



ERRATA 04/2018

Retifica e complementa o Edital de Concurso Público nº 01/2018, publicado em 08.08.2018.

O Município de Ponte Nova torna público aos interessados a 4ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2018, cuja alteração está elencada a seguir:

1. Alteram-se os itens 9.4.17.1 e 9.4.22, sendo:

ONDE SE LÊ:

9.4.17.1. Após o sinal sonoro, os candidatos estão autorizados a manusear a prova e iniciar a resolução das questões, sendo o tempo de duração das provas destinado à leitura das instruções do Caderno de Provas, à conferência e assinatura da Folha de Respostas, à conferência e transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova para a Folha de Respostas, conforme indicado no item 9.4.5 deste Edital.

9.4.22. Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

LEIA-SE:

9.4.17.1. Após o sinal sonoro, os candidatos estão autorizados a manusear a prova e iniciar a resolução das questões, sendo o tempo de duração das provas destinado à leitura das instruções do Caderno de Provas, à conferência e assinatura da Folha de Respostas, à conferência e transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova para a Folha de Respostas, bem como à elaboração da prova dissertativa, conforme indicado no item 9.4.5 deste Edital, observada a seguinte ordem:

I – aplicação da prova objetiva, sem consulta a qualquer material, que deverá ser deixado em local determinado pelo fiscal de sala;

II - após o término da prova objetiva e entrega definitiva do caderno de prova e gabarito pelo candidato, aplicação da prova dissertativa, com consulta, nos termos dos itens 9.3.4. a 9.3.4.3. deste edital.

9.4.22. Será proibida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios, exceto na realização da prova dissertativa, conforme itens 9.3.4 a 9.3.4.3 deste edital.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.

3. O Edital será consolidado de forma a contemplar esta retificação.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018, 08 DE AGOSTO DE 2018



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 30 de novembro de 2018.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães

Presidente da Comissão de Concurso